



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a SELEÇÃO DE ARRAIÁS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2022. PROCESSO N° 8896/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2022

Formulário de Avaliação:

Total: 30

Classificado () Desclassificado ()

Membro da Comissão: DEOCLEIO FLORENTINO DA SILVA

CPF: 70249127472

CPF/CNPJ do Proponente: 07242933/0001-34

Projeto: ARRAIÁ VILA CONTENTE

Modalidade: COMUNIDADE

a) Mérito da Proposta – conceitos que evidenciam a importância cultural e artística da proposta, originalidade da proposta, destacando as atrações da própria comunidade e realizações comprovadamente apresentadas: De 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Pontuação: 8

b) Histórico de Atividades – Comprovação de tradição dos festejos juninos de Arapiraca, além de participar de outras atividades culturais e sócio educacionais para a comunidade: - nenhum projeto realizado = 0 ponto - de 01 (um) a 02 (dois) projetos realizados = 4 pontos - de 03 (três) a 07 (sete) projetos realizados = 8 pontos - de 08 (oito) ou mais projetos realizados = 10 pontos

Pontuação: 8

c) Engajamento Social - Desenvolver como ação ou tema do Arraiá, iniciativas que combatam o preconceito, a violência doméstica etc, ou ainda que estimulem a acessibilidade, a sustentabilidade, o desenvolvimento infantil juvenil, a cidadania e a participação social. De 0 até 10 (dez) pontos

Pontuação: 6

d) Diversidade Cultural: Proposta que contemple variados segmentos e iniciativas culturais - 01 (um) segmento cultural = 0 ponto - 02 (dois) segmentos culturais = 4 pontos - de 03 (três) a 04 (quatro) segmentos culturais = 8 pontos - de 05 (cinco) segmentos culturais ou mais = 10 pontos.

Pontuação: 8

Arapiraca, 07 de JUNHO de 2022

DEOCLEIO FLORENTINO DA SILVA

Membro da Comissão



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude
CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a SELEÇÃO DE ARRAIÁS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2022. PROCESSO N° 8896/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2022

Formulário de Avaliação:

Total: 31

Classificado () Desclassificado ()

Membro da Comissão: John Elton Pereira Sales

CPF: 041.115.824-30

CPF/CNPJ do Proponente: 0724.2933/0001-34

Projeto: Amaíé Vile Contente

Modalidade: Comunidade

a) **Mérito da Proposta** – conceitos que evidenciam a importância cultural e artística da proposta, originalidade da proposta, destacando as atrações da própria comunidade e realizações comprovadamente apresentadas: De 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Pontuação: 8.0

b) **Histórico de Atividades** – Comprovação de tradição dos festejos juninos de Arapiraca, além de participar de outras atividades culturais e sócio educacionais para a comunidade: - nenhum projeto realizado = 0 ponto - de 01 (um) a 02 (dois) projetos realizados = 4 pontos - de 03 (três) a 07 (sete) projetos realizados = 8 pontos - de 08 (oito) ou mais projetos realizados = 10 pontos

Pontuação: 8.0

c) **Engajamento Social** - Desenvolver como ação ou tema do Arraiá, iniciativas que combatam o preconceito, a violência doméstica etc, ou ainda que estimulem a acessibilidade, a sustentabilidade, o desenvolvimento infanto juvenil, a cidadania e a participação social. De 0 até 10 (dez) pontos

Pontuação: 7.0

d) **Diversidade Cultural:** Proposta que contemple variados segmentos e iniciativas culturais - 01 (um) segmento cultural = 0 ponto - 02 (dois) segmentos culturais = 4 pontos - de 03 (três) a 04 (quatro) segmentos culturais = 8 pontos - de 05 (cinco) segmentos culturais ou mais = 10 pontos.

Pontuação: 8.0

Arapiraca, ___ de ___ de 2022

John Elton Pereira Sales
Membro da Comissão



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a SELEÇÃO DE ARRAIÁS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2022. PROCESSO Nº 8896/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Formulário de Avaliação:

Total: 30

Classificado () Desclassificado ()

Membro da Comissão: MARTA EUGÊNIA DE OLIVEIRA

CPF: 468900174-04

CPF/CNPJ do Proponente: 072.429.33/0001-39

Projeto: ARRAIÁ VILA CONTENTE

Modalidade: COMUNIDADE

a) **Mérito da Proposta** – conceitos que evidenciam a importância cultural e artística da proposta, originalidade da proposta, destacando as atrações da própria comunidade e realizações comprovadamente apresentadas: De 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Pontuação: 8.0

b) **Histórico de Atividades** – Comprovação de tradição dos festejos juninos de Arapiraca, além de participar de outras atividades culturais e sócio educacionais para a comunidade: - nenhum projeto realizado = 0 ponto - de 01 (um) a 02 (dois) projetos realizados = 4 pontos - de 03 (três) a 07 (sete) projetos realizados = 8 pontos - de 08 (oito) ou mais projetos realizados = 10 pontos

Pontuação: 8.0

c) **Engajamento Social** - Desenvolver como ação ou tema do Arraiá, iniciativas que combatam o preconceito, a violência doméstica etc, ou ainda que estimulem a acessibilidade, a sustentabilidade, o desenvolvimento infantil juvenil, a cidadania e a participação social. De 0 até 10 (dez) pontos

Pontuação: 6.0

d) **Diversidade Cultural:** Proposta que contemple variados segmentos e iniciativas culturais - 01 (um) segmento cultural = 0 ponto - 02 (dois) segmentos culturais = 4 pontos - de 03 (três) a 04 (quatro) segmentos culturais = 8 pontos - de 05 (cinco) segmentos culturais ou mais = 10 pontos.

Pontuação: 8.0

Arapiraca, 07 de junho de 2022

Marta Eugênia de Oliveira

Membro da Comissão



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

CHAMAMENTO PÚBLICO oblitivando a SELEÇÃO DE ARRAIÁS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2022, PROCESSO Nº 8896/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Formulário de Avaliação:

Membro da Comissão: Maíra Engenharia de Oliveira

CPF: 468900174-04

CPF/CNPJ do Proponente: 07242933/0001-34

Projeto: ARRAIÁ VILA CONTENTE

Modalidade: COMUNIDADE

PARECER TÉCNICO

A proponente atende aos requisitos, do seu
número do anexo presente no edital. A
análise foi estabelecida conforme as prescrições
do edital.

Arapiraca, 07 de junho de 2022

Maíra Engenharia de Oliveira

Membro da Comissão



PROCESSO N° 8896/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

Julgamento de Recurso impetrado pela Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá
CNPJ n° 07.242.933/0001-34

Objeto: Seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022.

Trata o presente expediente de Recurso acerca da Revisão do Julgamento Preliminar do Processo n° 8896/2022, Chamamento Público n° 001/2022, apresentado pela Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá.

DO RECEBIMENTO DA PEÇA

Cumprе destacar que o Recurso foi recebido pela Comissão Permanente de Licitação, tempestivamente, tendo sido autuado através do Chamamento Público n° 001/2022.

DO CONTEÚDO DO RECURSO

Em sua fundamentação, a recorrente afirma, in verbis:

1. Venho por meio desse instrumento pedir a Central de Licitação de Arapiraca que divulgou a ATA DE REVISÃO DO JULGAMENTO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2022 PROCESSO n° 8896/2022, onde o recurso apresentado não foi aceito, diante de acreditarmos ter havido um grande equívoco solicitamos novamente que seja revisto e DEFERIDO nosso pedido para que a certidão com a data dentro do prazo de habilitação seja incluída e o envelope B julgado.

2. Pedimos que o e-mail enviado anteriormente a esse seja desconsiderado. Segue a certidão tirada dentro do prazo do edital.



DO MÉRITO

Preliminarmente, é conhecido que a licitação, como procedimento administrativo, deve obedecer aos ditames constitucionais, aos princípios gerais de direito e à lei, aqui citando particularmente a Lei Federal nº 8666/93.

Esta Comissão Permanente de Licitação agiu com estrita observância aos princípios básicos descritos no artigo 3º da mesma lei, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e os que lhes são correlatos.

Cumpra esclarecer que o edital é a lei interna da Licitação, sendo inconcebível que o órgão público fixe as regras e modos de participação dos licitantes e no transcorrer do procedimento licitatório ou em seu julgamento se afaste do estabelecido em Edital, ou admita proposta ou documentação em desacordo com as regras estabelecidas.

A vinculação ao edital que regulamenta o certame licitatório é uma garantia constitucional, e irá orientar a atuação tanto do órgão promotor da licitação quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei nº 8666/93, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei, que assim estabelece: "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO RECURSO

No Julgamento Preliminar do Chamamento Público nº 001/2022, a Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34 foi inabilitada por ter apresentado Certidão Negativa de Débitos Trabalhista do representante legal e não da proponente, deixando de cumprir a exigência do item 7.3, I, i do instrumento convocatório.

Destaque-se que na oportunidade de interposição de recurso, a recorrente anexou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista da instituição.

Esclarecemos que tal documento não pode ser considerado para fins de reforma da decisão proferida, uma vez que conforme mencionado acima, o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Inclusive, ressalta-se que o referido documento foi emitido às 04:26:23 do dia 26/05/2022, posteriormente ao prazo de inscrições do Chamamento Público nº 001/2022, que foram realizadas no período de 10 de maio de 2022 até 17 de maio de 2022.

Após a divulgação da Ata de Revisão do Julgamento Preliminar, a Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34, recorreu mais uma vez, tempestivamente.



Na oportunidade de interposição do Recurso, a Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34 anexou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista da instituição, emitida às 19:54:29 do dia 28/03/2022.

Considerando que a emissão do documento ocorreu em data anterior ao período de inscrições e comprova as condições de habilitação da proponente no período de inscrições e considerando ainda o que o Acórdão 966/2022 – TCU (Plenário) dispõe que “*é lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes*”, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por acatar o documento apresentado, encaminhando o envelope B do proponente para abertura, análise e julgamento por parte da Comissão de Seleção Técnica.

A Comissão de Seleção Técnica assim julgou o Projeto da Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	COMUNIDADE	ARRAIÁ	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			TOTAL
					JOHN ELVIS	DEOCLÉCIO FLORENTINO	MARTA EUGÊNIA	
1	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	Vila Contente	Arraiá Vila Contente	31	30	30	30,33

Desta forma, à Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34 foi atribuída a pontuação de 30,33.

DA CONCLUSÃO

1. Assim, em face das razões trazidas no presente, DEFERIMOS o pedido formulado pelo RECORRENTE, modificando o posicionamento inicial, mudando a Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34 para a condição de **HABILITADA**.
2. Que o presente julgamento, com a peça recursal apresentada, seja anexado ao processo principal;
3. Que seja ainda disponibilizado o presente julgado aos interessados; e



4. Por fim, que a presente decisão seja encaminhada à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem caberá a decisão final.

Arapiraca, 07 de junho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL


MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL


KERLEY LARISSA LIMA SANTANA
Membro da CPL

PARECER TÉCNICO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 8896/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

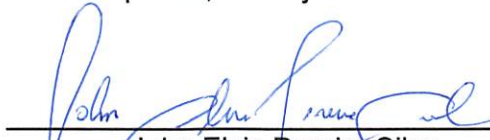
A Comissão de Seleção Técnica, nomeada através da Portaria nº 632/2022, para atuar na seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022, reuniu-se para, em virtude do recurso interposto pela Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34 acerca da Ata de Revisão do Julgamento Preliminar do Chamamento Público nº 001/2022, Processo nº 8896/2022, realizar abertura e análise do conteúdo do envelope B.

Após análise, obedecendo estritamente aos critérios do edital, a Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34 obteve, conforme Formulários de Avaliação anexos, a seguinte pontuação:


ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	COMUNIDADE	ARRAIÁ	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			TOTAL
					JOHN ELVIS	DEOCLÉCIO FLORENTINO	MARTA EUGÊNIA	
1	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	Vila Contente	Arraiá Vila Contente	31	30	30	30,33

Nada mais havendo para constar, lavrou-se o presente parecer que vai assinado pelos integrantes da Comissão de Seleção Técnica.

Arapiraca, 07 de junho de 2022


John Elvis Pereira Silva
CPF 091.115/824-30
Membro da Comissão


Deoclécio Florentino da Silva
CPF 701.491.274-72
Membro da Comissão


Marta Eugênia de Oliveira
CPF 468.900.174-04
Membro da Comissão